

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 952, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.742

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Gerson Barboza Andrade**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do gabinete do Deputado **Osires Damaso**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente